

**ATA DA 1024ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA
REALIZADA DE FORMA REMOTA**

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, com a presença dos Senhores Mauricio Couto Cesar Junior (Presidente), Deise de Oliveira Delfino (INEA), Leonardo Daemon d'Oliveira Silva (INEA), Fábio Campos Costa (INEA), João Pedro Motta Leal (SEDEERI), Rodrigo Puccini (DRM), Leonardo David Quintanilha de Oliveira (PGE), Helena de Godoy Bergallo (UERJ), Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas (CEDAE) e Luiz Carneiro de Oliveira (CREA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) PROCESSO E-07/002.30996/A/2020 - GRUPO VALE AZUL PARTICIPAÇÕES LTDA:** O processo é retirado de pauta por solicitação do representante da PGE. **2) PROCESSOS SEI-070002/003267/2022 E EXT-PD/014.11346/2021 – INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA:** Considerando o Parecer Técnico nº 30/2022/SEHID, da SEHID/GELIRH/DILAM/INEA, a CECA, por unanimidade, delibera pela expedição da Licença Ambiental Integrada – LAI para canalização de curso d'água sem denominação oficial, localmente conhecido como Canal dos Colonizadores, compreendido entre as coordenadas 22°44'20.54"S / 43°20'22.96"O (início) e 22°44'9.20"S / 43°19'41.23"O (fim) e implantação de 6 (seis) travessias no mesmo curso d'água, localizado na Avenida dos Colonizadores s/n, Parque São José, município de Belford Roxo. O prazo de validade da Licença Ambiental Integrada - LAI deve ser de 8 (oito) anos. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 29 de março de 2022.